



## **Protocolo de Colaboração CPLP – OIT/Lisboa**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa doravante designada CPLP e o Escritório em Lisboa da Organização Internacional do Trabalho, doravante designada OIT/Lisboa, no seguimento do espírito do memorando de entendimento assinado entre a a OIT e a CPLP em Genebra em 19 de Novembro de 2004, decidem estabelecer o seguinte Protocolo de Cooperação com vista a unir esforços na melhor prossecução dos objectivos comuns.

### I

#### **Cooperação político-diplomática**

A OIT/Lisboa informará regularmente a CPLP das Conferências internacionais e regionais em matérias de interesse comum. Sempre que a CPLP decida participar nas referidas Conferências a OIT/Lisboa diligenciará para que lhe seja concedido o estatuto de observador.

A CPLP compromete-se a informar a OIT/Lisboa de todas as reuniões sectoriais no âmbito de trabalho e de política social e apoiará a atribuição à OIT/Lisboa do Estatuto consultivo junto da Organização.

### II

#### **Cooperação na divulgação de documentos em língua portuguesa**

A CPLP e a OIT/Lisboa comprometem-se a colaborar mutuamente em todos os domínios envolvendo a utilização da língua portuguesa, nomeadamente: nas publicações da OIT; na interligação de portais electrónicos; na elaboração e desenvolvimento de bases de dados; na divulgação de programas de formação pela OIT em língua portuguesa.

### III

#### **Intercâmbio de informações**

A CPLP e a OIT/Lisboa comprometem-se a trocar regularmente informações sobre as actividades que cada uma delas esteja a promover



DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE COLABORAÇÃO



#### IV

### Projectos conjuntos

Os representantes da CPLP e da OIT/Lisboa deverão reunir-se semestralmente com o intuito de proceder à troca de informações e adoptar projectos conjuntos nomeadamente nos seguintes domínios:

- O fenómeno da globalização e a sua dimensão social;
- As questões de saúde no meio laboral em particular o estabelecimento de campanhas de informação e prevenção no domínio das pandemias;
- A promoção do diálogo social, nomeadamente através do estabelecimento de instrumentos de diálogo e concertação social nos países da CPLP;
- Colaborar no estabelecimento e mobilização de recursos para programas de desenvolvimento socio-económico;
- Colaborar em programas de formação profissional e promoção do emprego;
- Colaborar no domínio do aperfeiçoamento da legislação laboral e protecção dos trabalhadores.

Feito em Lisboa aos 4 de Agosto de 2005

Pela OIT

Paulo Bárcia

Pela CPLP

Luís Fonseca